

PORTARIA N.º 01/FUNOESC/2013.

Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.

O Presidente da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genésio Téo, no uso de suas atribuições, em especial do art. 6º, parágrafo único, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc,

R E S O L V E :

Art. 1º - Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 8,29% (oito vírgula vinte e nove por cento), correspondente ao IGP-M do ano de 2012, na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	R\$ 13.260,55	R\$ 24.864,00
Compra com 03 (três) orçamentos: até	R\$ 132.609,25	R\$ 248.643,20
Concorrência: acima de	R\$ 132.609,26	R\$ 248.643,21

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 02/FUNOESC/2012.

Joaçaba-SC, em 18 de março de 2013.

Prof. Genesio Téo
Presidente da Funoesc